



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 932 – P

Palmas, 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 07/2023, originário do Projeto de Lei de Complementar nº 01/2023, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[Signature]
Recebido
05/09/23
atencioso
Aucirag